

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 090/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ATIVIDADE DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO)**, localizado no **SÍTIO TERRA PROMETIDA, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. COM ÁREA TOTAL DE 101,94 E ÁREA UTILIZADA DE 80,00 HECTARES** de interesse de **JOSÉ DEUZIVANIO LOPES**, com CPF/CNPJ sob n.º **026.747.043-65**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 180/2025** e no **PARECER TÉCNICO Nº 122/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 23 de dezembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.